

**CONTRATO Nº 163.2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0137.01.27  
ADESÃO Nº 020/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, na Cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª RAFAELA DE MORAES RODRIGUES, RG Nº 016XXXXX013¹, CPF Nº 007.25XXXXX-62¹, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.265.290/0001-84, com sede na Av. Paulo Ramos, Nº 37, Letra "C", Bairro: Centro na Cidade de Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal Srº José Ribamar Araújo Pinheiro, RG Nº 0164XXXX01-0¹, CPF Nº 147.XXXXX02-00¹, têm, entre si ajustado o presente CONTRATO Nº 163/2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2024, Processo Administrativo Nº 127/2024, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0137.01.27, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ LGPD-Lei Nº 13.709/2018 Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações do Termo de Referência da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 08.2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**2ª CLÁUSULA – DO VALOR**

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$: 75.528,75 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

LOTE 2- COTA RESERVADA ME /EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	FABRICANTE	UND	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa: Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas	Jocar Office	Alfinete Colorido	Organização Multimarca Leonora	Cx	18	R\$ 3,96	RS 71,28

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

2	Almofada carimbo azul Especificação: tamanho nº 4, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul.	Bazze	Almofada de Carimbo Azul nº 04	Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda	Und	15	R\$ 12,73	RS 190,95
3	Almofada carimbo preta.	Bazze	Almofada de Carimbo preta	Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda	Und	22	R\$ 16,09	RS 353,98
5	Apontador escolar, aplicação Apontador de lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem depósito, lâmina, deverá ser de aço	Class	Apontador de lápis metal	ACCO Brands	Und	198	R\$ 2,42	RS 479,16
6	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar. Especificação: com depósito (qualidade similar ou superior a jumbo/molin).	Goller	Apontador de lápis metal e plástico	Daiwa Indústria e Comércio	Und	101	R\$ 6,35	RS 641,35
7	Arquivo de mesa. Especificação: tipo fichário 6x9 longo, dimensões 260x420 cm, tampa acrílico, estrutura em metal.	Walleu	Arquivo mesa estrutura em metal e tampa acrílico	Walleu Artefatos de Plásticos Ltda	Und	9	R\$ 68,54	RS 616,86
8	Arquivo morto polionda 350 x 130 x 245 mm. Especificação: composição polipropileno corrugado, tamanho: ofício, fechamento: travas laterais cores variadas.	Polibras	Arquivo morto polionda com travas laterais	Polibras Minas Plásticos Ltda	Und	13	R\$ 10,85	RS 141,05
9	Balão "bexiga" de látex liso nº 9, nas Cores: vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 Unidade.	São Roque	Balão bexiga em látex nº9 com 50 unid	Látex São Roque	Pet	24	R\$ 13,74	RS 329,76
10	Balão inflável a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 6,5, pacote com cores diversas contendo 50 unidades	Folia	Balão inflável liso nº6,5 com 50 unid	Happy Day Indústria e Comércio de Balões Ltda	Pet	24	R\$ 5,99	RS 143,76
11	Barbante de algodão 4/8 fios 100% Algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo.	Euroroma	Barbante algodão 4/8 100% algodão	EuroRoma é EuroRoma Indústria e Comércio de Fios e Barbantes Ltda	Rolo	8	R\$ 15,96	RS 127,68
12	Bastão de cola quente fino 30 cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 30cm 3l embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C. 1kg	Brw	Bastão de cola quente fino 30 cm	Cadersil Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Kg	17	R\$ 36,03	RS 612,51
13	Bastão de cola quente grossa 40 cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 40cm 3l embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto	Vonder	Bastão de cola quente grossa 40 cm	O V D Importadora e Distribuidora Ltda	Kg	17	R\$ 42,86	RS 728,62

28 22

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

	de amolecimento: 91°C.1kg							
14	Bateria alcalina de 9v	Panasonic	Bateria Alcalina 9v	Panasonic Corporation	Und	5	R\$ 14,38	RS 71,90
18	Borracha bicolor, 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades.	Mercur	Borracha bicolor vermelha e azul 40 unid	Mercur S.A	Cx	3	R\$ 24,49	RS 73,47
19	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/-10% da dimensão, formato: (Com cinta plástica.). Classe b, caixa com 40 unidades. retangular, uso: apagar escrita grafite, características adicionais: atóxica	Mercur	Borracha branca 40 unid	Mercur S.A	Cx	13	R\$ 22,36	RS 290,68
20	Borracha ponteira. Caixa com 100 unidades	Mercur	Borracha ponteira 100 und	Mercur S.A	Pct	27	R\$ 18,90	RS 510,30
21	Caderno ¼ pequeno brochura pautado 140 mm x 200 mm 96 folhas capa dura lisa em papelão cores lisas sortidas	Foroni	Caderno 1/4 peq brochura 96 folhas	Foroni S.A. Indústria e Comércio de Papéis	Und	43	R\$ 9,16	RS 393,88
22	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x200mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m² com cores lisas sortidas	Tilibra	Caderno 1/4 peq brochura 48 folhas	ACCO Brands Brasil Ltda	Und	16	R\$ 4,50	RS 72,00
25	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda. Especificação: medidas mínimas aproximadas de 135 mm x 250 mm x 350 mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Dello	Caixa arquivo desmontável polionda med apx. 135mm x 250mm	Delta Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Und	312	R\$ 7,49	RS 2.336,88
26	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/ m -; m +; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt; mark up (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7 cm.	Elgin	Calculadora de mesa 12 dígitos	Elgin S.A. Indústrias da Transformação	Und	10	R\$ 16,36	RS 163,60
27	Caneta Hidrocor, ponta grossa caixa com 12 unidades	Brw	Caneta hidrocor grossa com 12 und	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Cx	257	R\$ 13,78	RS 3.541,46
28	Caneta marca texto, cor amarela. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato	Jocar Office	Caneta marca texto cor amarela com 12 und	Leonora Comércio Internacional Ltda	Cx	10	R\$ 18,24	RS 182,40

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

	anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5 mm, 95mm, caixa de papelão com 12 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do Inmetro e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.							
29	Caneta marca texto, na cor rosa, Tinta fluorescente. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm, 95mm, caixa de papelão com 12 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do inmetro e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.	Jocar Office	Caneta marca texto cor rosa com 12 und	Leonora Comércio Internacional Ltda	Cx	10	R\$ 21,04	RS 210,40
37	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Arqplast	Cesto de lixo sem tampa 15L cor marfim	Arquiplast Comércio e Indústria Ltda	Und	28	R\$ 14,37	RS 402,36
38	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Arqplast	Cesto quadrado com pedal 30L cor marfim	Arquiplast Comércio e Indústria Ltda	Und	9	R\$ 35,23	RS 317,07
39	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim.	Plasnew	Cesto quadrado com tampa vai e vem 100L cor marfim	Plasnew Utilidades Domésticas Ltda	Und	9	R\$ 69,66	RS 626,94

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

40	Clips niquelados 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Bacchi	Clips niquelado 3/0 com 50 und	Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda	Cx	25	R\$ 2,86	RS 71,50
41	Clips niquelados 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Bacchi	Clips niquelado 4/0 com 50 und	Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda	Cx	25	R\$ 2,72	RS 68,00
42	Clips niquelados 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Bacchi	Clips niquelado 6/0 com 50 und	Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda	Cx	25	R\$ 3,81	RS 95,25
43	Clips niquelados 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Bacchi	Clips niquelado 8/0 com 50 und	Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda	Cx	25	R\$ 6,75	RS 168,75
45	Cola branca escolar, atóxica, em Base pva. Especificação: lavável, embalagem com 40g, com bico dosador com 12 unidades- validade mínima de 01 ano.	Polar	Cola branca escolar 40g cx 12 und	Polar Indústria de Plásticos S/A	Cx	41	R\$ 17,50	RS 717,50
53	Corretivo Fita 5mmx10mt	Radex	Corretivo fita 5mmx10mt	Tonbras Indústria e Comércio Ltda	Cx	5	R\$ 50,36	RS 251,80
54	Corretivo líquido Caixa c/06 unidades Especificação: fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18 ml, indicado para:correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	Radex	Corretivo liquido cx com 06unid	Tonbras Indústria e Comércio Ltda	Cx	18	R\$ 12,88	RS 231,84
55	Elástico super amarelo borracha Tipo látex, n18. Especificação: pacote com 1.000 unidades de alta resistência. Composição Borracha natural.	Mamuth	Elástico 1000und nº18 amarela	Mamuth Elásticos Ltda	Pet	9	R\$ 14,60	RS 131,40
56	Envelope amarelo ouro grande - 310x410mm.	Scryty	Envelope amarelo ouro 310x410mm	Scryty Envelopes Ltda	Und	43	R\$ 1,11	RS 47,73
57	Envelope branco sem CEP - 14x229mm.	Scryty	Envelope branco sem CEP 14x229mm	Scryty Envelopes Ltda	Und	43	R\$ 1,92	RS 82,56
58	Envelope para convite. Especificação: material papel vergê, gramatura 85, comprimento 160, cor branca, aplicação escritório, largura 110, características adicionais sem impressão.	Scryty	Envelope convite de papel vergê branco	Scryty Envelopes Ltda	Und	367	R\$ 2,48	RS 910,16
59	Envelope tamanho A4 amarelo.	Scryty	Envelope A4 amarelo	Scryty Envelopes Ltda	Cx	25	R\$ 159,80	RS 3.995,00
60	Envelope tamanho ofício amarelo	Scryty	Envelope ofício amarelo	Scryty Envelopes Ltda	Cx	12	R\$ 101,86	RS 1.222,32
61	Escarcela plástica c/ elástico lombo fino 5 mm	Dello	Escarcela transparente plástica 5mm	Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Und	90	R\$ 3,98	RS 358,20
62	Escarcela transparente plástica c/ elástico 2 mm	Dello	Escarcela transparente plástica 2mm	Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Und	90	R\$ 2,39	RS 215,10
63	Escarcela transparente plástica c/ elástico 4 mm	Polibras	Escarcela transparente plástica 4mm	Polibras Minas Plásticos Ltda	Und	90	R\$ 3,52	RS 316,80

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

64	Escarcela transparente plástica c/ elástico 6 mm	Dello	Escarcela transparente plástica 6mm	Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Und	90	RS 2,09	RS 188,10
65	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lamina de 18 mm cores sortidas, com 12 unidades	Brw	Estilete largo de plástico 18mm cx com 12und	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Cx	10	R\$ 15,27	RS 152,70
66	Etiqueta adesiva. Especificação etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couché ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5 mm 50,80x101, 60 mm, número de colunas por folha 2, número de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel ofsete ou apergaminhado, na cor branca fosca, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das faces, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência às mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Brw	Etiqueta adesiva cx com 100folhas	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Cx	4	R\$ 70,42	RS 281,68
67	Extrator tipo espátula. Especificação: aplicação utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, comprimento projetado no plano (+/-) 2 mm, 150 mm, largura da ponta (+/-) 2 mm, 10mm, largura do corpo (+/-) 15mm, espessura +/- 2mm, 0,91 mm, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	Jocar Office	Extrator espátula em chapa de aço	Leonora Comércio Internacional Ltda	Und	18	RS 1,37	RS 24,66
69	Fita gomada Kraft papel 770 tamanho 48 x50mm, espessura 0,20 mm.	Adelbras	Fita gomada Kraft papel 770 tamanho 48 x50mm 0.20 mm	Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda	Und	87	R\$ 13,64	RS 1.186,68
70	Fita gomada 38 mm, largura 50 m, espessura 0,20 mm	Adelbras	Fita gomada 38mmx50m espessura 0,20mm	Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda	Und	93	R\$ 8,96	RS 833,28
71	Fita adesiva larga transparente Polipropileno 48x50. Especificação: filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem	Adelbras	Fita 1 Embalagem com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50und nº48x50 amarela	Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda	Und	35	RS 3,18	RS 111,30

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

	com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50 mts.							
72	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	Adere	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Adere Produtos Auto Adesivos Ltda	Und	46	R\$ 1,46	RS 67,16
73	Fita adesiva Especificação: em polipropileno transparente, 600/400.	Adere	Fita adesiva *600/400 transparente	Adere Produtos Auto Adesivos Ltda	Und	46	R\$ 13,32	RS 612,72
74	Fita de papel crepe. Especificação: sk 770 fita tamanho 36 mm x 10 adesiva de papel crepado Kraft pacote com 12 Peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas.	Adere	Fita crepe sk770 tam 36x10mm pct com 12unid	Adere Produtos Auto Adesivos Ltda	Pct	27	R\$ 75,94	RS 2.050,38
75	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	Adere	Fita dupla face embalagem com 04rolos de 19x30	Adere Produtos Auto Adesivos Ltda	Pct	27	R\$ 8,63	RS 233,01
76	Fita adesiva colorida pacote c/10 unidades tamanho 12 mm x 10m uso: fita adesiva para trabalhos escolares fechamento de sacos plásticos consertos, reforços emendas, reparos, identificações, vedações leves, uso geral.	Adelbras	Fita colorida adesiva pacote c/10 unidades 12 mm x 10m	Adelbras Indústria e Comércio de Adesivos Ltda	Pct	46	R\$ 16,75	RS 770,50
77	Fita isolante. Especificação: 20 mts baixa tensão, fita isolante 20m altura: 2,2cm / largura: 9 cm / comprimento: 9 cm dimensões da embalagem altura: 2,20 cm / largura: 7,80 cm/ comprimento: 11,00 cm.	Adere	Fita isolante 20m baixa tensão	Adere Produtos Auto Adesivos Ltda	Und	9	R\$ 2,53	RS 22,77
84	Folha de e.v.a com glitter variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Planeta	Folha eva com glitter medindo 40 x 48 cm com 1,5und	EVabras Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda	Folha	435	R\$ 8,63	RS 3.754,05
86	Grampeador de mesa grande 23/6100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/ m2.	Bazze	Grampeador de mesa 23/6100 aço até 100 fls	Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda	Und	9	R\$ 38,20	RS 343,80
87	Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	Adeck	Grampeador metálico médio 26/6 até 30 fls	Adeck Distribuidora e Importadora de Suprimentos para Escritório Ltda	Und	9	R\$ 19,29	RS 173,61
88	Grampeador pequeno de mesa, Universal p/25f a17. Especificação: especificação: capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base	Lyke	Grampeador pequeno de mesa 26/6 até 25 folhas	Bazze Papéis e Materiais de Escritório Ltda	Und	9	R\$ 15,71	RS 141,39

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

	material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6							
89	Grampo 26/6 cobreado. Especificação : especificação: fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades.	Brw	Grampo 5000und n°26/6 cobreado	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Cx	4	R\$ 3,53	RS 14,12
90	Grampo 26x6mm. Especificação : aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/ mí, complemento, embalagem deverão ser embaladas em caixas com 1000 mil unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Brw	Grampo 26x6mm cobreado mínimo 8 fls	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Cx	27	R\$ 2,11	RS 56,97
91	Grampo trilho plástico estendido Branco. Especificação: p/600fls 75gr, pacote 50 und.	Brw	Grampo trilho 150und n°600 amarela	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Pct	9	R\$ 8,81	RS 79,29
93	Lápis preto n°2, apontado em Madeira. Especificação: redondo 1205/12. Eco lápis grafite 1205 max n° 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unid. Traço escuro com excelente apagabilidade.	Adeck	Lápis preto n°02 cx com 144 unid	Adeck Distribuidora e Importadora de Suprimentos para Escritório Ltda	Cx	27	R\$ 45,14	RS 1.218,78
94	Liga silicone. Especificação : especificação: pacote com 500 grs n.18 amarela.	Mamuth	Liga silicone 500g amarela	Mamuth Elásticos Ltda	Pct	28	R\$ 9,11	RS 255,08
95	Livro ata, capa dura, 100 folhas. Especificação : especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, n° de folhas 100, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	São Domingos	ivro ata capa dura 100fls	Lister Papelaria e Escolar Ltda	Und	27	R\$ 11,10	RS 299,70
96	Livro ata, capa dura, 200 folhas. Especificação : especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, n° de folhas 200, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior	São Domingos	Livro ata capa dura 200fls	Lister Papelaria e Escolar Ltda	Und	28	R\$ 16,08	RS 450,24

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

	direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.							
97	Livro de ponto tipo capa dura. Especificação: especificação: aplicação anotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 n° de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas numeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Cadersil	Livro de ponto capa dura 100fls	Cadersil Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Und	28	R\$ 12,20	RS 341,60
98	Marcador para tecido caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação, resistente a Lavagens, não toxica apresenta 12 cores	Leo & leo	Marcador tecido caneta com ponta de poliéster 12 cores	Leonora Comércio Internacional Ltda	Und	28	R\$ 4,71	RS 131,88
99	Massa de biscuit - branco pacote com 1 kg não tóxico não inflamável. Pronta para uso.	Acrilex	Massa de biscuit branco pct 1 kg	Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação	Und	9	R\$ 13,84	RS 124,56
100	Molde de silicone para biscuit desenhos variado.	Acrilex	Molde silicone para biscuit desenhos diversos	Acrilex Tintas Especiais S.A. Indústrias da Transformação	Und	2	R\$ 21,42	RS 42,84
101	Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 500g	Goller	Massa de modelar 12 bastões 500g	Daiwa Indústria e Comércio	Cx	18	R\$ 7,02	RS 126,36
102	Molhador de dedos. Especificação: em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g.	Goller	Molhador dedos 12g	Daiwa Indústria e Comércio	Und	4	R\$ 1,41	RS 5,64
104	Papel 180g. Especificação : especificação: 210x297 casca de ovo colorido pacote 50 fls.	Off paper	Papel casca de ovo 180g	Off Paper S.A. Indústria e Comércio	Pct	14	R\$ 11,97	RS 167,58
105	Papel 40 (0,96 x 0,66 m)	Filipinho	Papel 40 kg	Filipinho Comércio de Embalagens Ltda	Folha	548	R\$ 3,58	RS 1.961,84
106	Papel carbono, cor azul a4. Especificação : formato officio, caixa contendo 100 folhas.	Grampline	Papel carbono cor azul A4	Grampline Materiais para Escritório Ltda.	Cx	14	R\$ 25,04	RS 350,56
107	Papel cartão 280g - 48x66. Especificação: cores variadas - pacote com 20 folhas.	Off paper	Papel cartão 280g pct com 20 fls	Off Paper S.A. Indústria e Comércio	Pct	27	R\$ 17,57	RS 474,39
108	Papel cartão, fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas.	Vmp	Papel fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variada	VMP Papéis Ltda	Folha	187	R\$ 5,78	RS 1.080,86
109	Papel celafone. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	CG Pack	Papel celofane 50fls cores	CG Pack Indústria e	Pct	18	R\$ 20,50	RS 369,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

			variadas	Comércio de Embalagens Ltda					
110	Papel contínuo 2 vias, na cor branca carbonado, largura 240mm. Especificação: "especificação: x 11" de altura - 80 colunas - cx 1500 folhas. Papel 56grs.	Suzano	Papel contínuo 2 vias, na cor branca 56g 1500fls	Suzano S.A	Cx	9	R\$ 204,20	RS 1.837,80	
111	Papel crepon 48x200 cm. Pct com 25 folhas, cores variadas	Vmp	Papel crepom 25fls cores variadas	VMP Papéis Ltda	Pct	18	R\$ 24,73	RS 445,14	
112	Papel crepon verde novaprint. Especificação: papel crepon 48x200 cm. Especificação spiral m. Pct. Com 20 folhas, cor: verde novaprint.	Vmp	Papel crepom verde 20und n°48x200	VMP Papéis Ltda	Pct	18	R\$ 18,49	RS 332,82	
113	Papel fotográfico. Especificação : especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta gramatura 180 embalagem 50 folhas.	Off paper	Papel fotografico 210x297mm 180g bem com 50 fls	Off Paper S.A. Indústria e Comércio	Resma	43	R\$ 17,11	RS 735,73	
114	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Filiperson	Papel madeira escolar	Filiperson Nacional de Reflorestamento Indústria e Comércio de Papéis Especiais S.A	Folha	174	R\$ 1,99	RS 346,26	
115	Papel microondulado cores variadas lisas 50x80cm	Vmp	Papel microondulado 50x80cm	VMP Papéis Ltda	Folha	180	R\$ 2,02	RS 363,60	
116	Papel seda cores variadas 48x60cm. Especificação : especificação: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm, 18g/m.	Vmp	Papel seda cores variadas 48x60 18g	VMP Papéis Ltda	Folha	183	R\$ 0,85	RS 155,55	
117	Papel sulfite na cor rosa com Formato a-4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo.	Off paper	Papel sulfite rosa A-4 210mm x 297mm; 100 folhas	Off Paper S.A. Indústria e Comércio	pct	12	R\$ 3,80	RS 45,60	
118	Papel vergê 180 gr. formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas.	Off paper	Papel vergê, 180g 210x297mm, c/50 folhas, cores variadas	Off Paper S.A. Indústria e Comércio	Pct	18	R\$ 8,97	RS 161,46	
119	Papel sulfite, na cor amarela com Formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo.	Chamequinho	Papel sulfite amarela A4 210x297mm 100fls	Sylvamo do Brasil Ltda	Emb	12	R\$ 4,30	RS 51,60	
120	Papel sulfite, na cor azul com Formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo.	Chamequinho	Papel na cor azul com Formato A4 210x297mm 100fls	Sylvamo do Brasil Ltda	Emb	12	R\$ 4,84	RS 58,08	
121	Papel sulfite, na cor verde com Formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/ m2, com corte rotativo.	Chamequinho	Papel na cor verde com Formato A4 210x297mm 100fls	Sylvamo do Brasil Ltda	Emb	12	R\$ 4,03	RS 48,36	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

122	Percevejo Especificação : especificação: preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/ mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades.	Bacchi	Percevejo preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado 100 unid	Bacchi Indústria e Comércio de Artefatos de Ferro Ltda	Cx	18	R\$ 2,64	RS 47,52
123	Papel sulfite com Formato a-4. Especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem caixa contendo 10 resmas	Chamex	Papel sulfite A4 210x297mm cx com 10 resmas	Sylvamo do Brasil Ltda	Cx	87	R\$ 146,52	RS 12.747,24
124	Pasta az, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 unidades.	Frahma	Pasta AZ lombo largo 20 unid	Frahm Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda	Cx	24	R\$ 191,57	RS 4.597,68
125	PASTA SANFONADA - 12 divisões, com elástico, tamanho A4	Dac	PASTA A4 sanfonada 12 divisões	Sociedade Industrial DAC Ltda	Und	13	R\$ 13,17	RS 171,21
126	PASTA SANFONADA - 31 divisões, com elástico, tamanho A4	Dac	PASTA A4 sanfonada 31 divisões	Sociedade Industrial DAC Ltda	und	13	R\$ 23,54	RS 306,02
127	Pasta malote com botão. Especificação: medindo 333 mm x 238 mm, nas cores vermelho e transparente.	Polibras	Pasta malote com botão 238x333mm vm transparente	Polibras Minas Plásticos Ltda	Und	18	R\$ 4,48	RS 80,64
128	Pasta polionda 100% plástico 55 cm 315x226x55. especificação: com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm 315x226x55.	Polibras	Pasta polionda 100% 55cm315x226x55	Polibras Minas Plásticos Ltda	Und	46	R\$ 2,31	RS 106,26
129	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/ mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	Polycart	Pasta suspensa 615g em papel cartão timbó 400fls	Polycart Indústria e Comércio de Manufaturados de Papéis Ltda	Und	93	R\$ 2,32	RS 215,76
130	Pasta tipo polionda com aba Elástica. especificação: aplicação proteção de documentos cores variadas, pasta papel, com elástico, cartão duplex 240g/ mi, espessura fina, tamanho 33,5x25,5cm, confeccionada em cartão com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta.	Frahma	Pasta aba elástica fina polionda cores variadas 240g	Frahm Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda	Und	16	R\$ 2,67	RS 42,72
136	Perfurador - medindo aprox 11,5 cm de largura x10cm de comprimento. Especificação: apresentando garantia de qualidade e de fabricação brasileira.	Brw	Perfurador 11,5 cm de largura x10cm de comprimento	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Und	10	R\$ 21,18	RS 211,80

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

137	Perfurador 2 dois furos. Especificação: especificação: superfície em acrílico e abs, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, perfura até 10 folhas de papel 75g/ mi, cor branco com preto.	Leo & leo	Perfurador 2 furos em acrílico e abs 10fls	Leonora Comércio Internacional Ltda	Und	10	R\$ 52,24	RS 522,40
138	Perfurador de papel grande. Especificação : capacidade de perfuração 30 folhas, gramatura (g/ mi) 75, distância entre furos, padrão 80mm, diâmetro dos furos 6mm, complemento matéria prima, perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanco, a base deve ser provida de um fundo de plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração, a alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte, deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas, os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador.	Jocar Office	Perfurador de papel grande até 30 folhas em aço	Leonora Comércio Internacional Ltda	Und	10	R\$ 123,81	RS 1.238,10
139	Perfurador para papel. Especificação : corpo em ferro fundido, até 20 folhas sulfite com 75g/m².	Jocar Office	Perfurador dde papel 20 folhas 75g	Leonora Comércio Internacional Ltda	Und	18	R\$ 45,96	RS 827,28
140	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: tipo AA, tamanho pequena, B3711,5 volts, não recarregável com 2 unidades	Elgin	PILHA pequena ALCALINA AA 1,5 volts 2 unidades	Elgin S.A. Indústrias da Transformação	Cx	18	R\$ 4,51	RS 81,18
141	Pincel atômico azul recarregável. Especificação : especificação pincel atômico azul, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Compactor	Pincel atômico azul recarregável	Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação	Cx	18	R\$ 1,92	RS 34,56
142	Pincel atômico preto Recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Compactor	Pincel atômico preto recarregável	Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação	Cx	18	R\$ 21,92	RS 394,56
143	Pincel atômico verde Recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico, verde escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Compactor	Pincel atômico verde recarregável	Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação	Cx	18	R\$ 28,92	RS 520,56
144	Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Compactor	Pincel atômico vermelho recarregável	Companhia de Canetas Compactor Indústrias da Transformação	Cx	18	R\$ 23,93	RS 430,74
150	Pistola aplicação cola Quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão	Vonder	Pistola cola quente bastão fino 220v	O V D Importadora e Distribuidora Ltda	Und	28	R\$ 20,85	RS 583,80

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

	220v, características adicionais utilização bastão fino.							
151	Pistola aplicação cola Quente, especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	Vonder	Pistola cola quente bastão grosso 220v	O V D Importadora e Distribuidora Ltda	Und	28	R\$ 19,38	RS 542,64
152	Pistola elétrica (fina). Especificação : especificação: aplicação de cola quente (fina) bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Vonder	Pistola elétrica fina bivolt	O V D Importadora e Distribuidora Ltda	Und	28	R\$ 20,14	RS 563,92
153	Pilha alcalina aaa, embalagem com 02 unidades.	Panasonic	Pilha alcalina AAA 02 und	Panasonic Corporation	Emb	10	R\$ 6,06	RS 60,60
154	Pilha alcalina média, com 02 Unidades	Panasonic	Pilha alcalina média 02und	Panasonic Corporation	Emb	10	R\$ 6,00	RS 60,00
155	Pilha alcalina grande, com 02 Unidades	Panasonic	Pilha alcalina grande 02und	Panasonic Corporation	Emb	10	R\$ 16,52	RS 165,20
157	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas	Masterprint	PAPEL lembrete bloco recados adesivo 100 fls 38x102mm pet com 4 blocos	Masterprint S.A. Indústria e Comércio	Pct	10	R\$ 12,22	RS 122,20
158	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas	Masterprint	PAPEL lembrete bloco recados adesivo 100 fls 76x102mm	Masterprint S.A. Indústria e Comércio	Pct	10	R\$ 9,86	RS 98,60
159	Prancheta acrílica ofício com Prendedor metálico. Especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício-com prendedor metálico - cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada.	Dello	Prancheta acrílica com prendedor metálico incolor	Dello Indústria e Comércio de Papéis Ltda	Und	9	R\$ 9,34	RS 84,06
160	Quadro branco 60 cm x 90cm. Especificação : moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	Souza	Quadro branco 60x90cm com suporte para apagador	Souza & Cia. Ltda	Und	10	R\$ 130,32	RS 1.303,20
163	Quadro de aviso 90 x 60 cm. Especificação: feltro mural card board (espessura 6 mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de Madeira natural.	Souza	Quadro de aviso 90x60cm revestido com feltro e Acabamento de Madeira natural.	Souza & Cia. Ltda	Und	9	R\$ 70,09	RS 630,81
164	Quadro de aviso 120 x 90 cm. Especificação: feltro mural card board (espessura 6 mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de Madeira natural.	Cagama	Quadro de aviso 120x90cm revestido com feltro e Acabamento de Madeira natural.	Cagama Indústria e Comércio de Artefatos de Madeiras Ltda	Und	9	R\$ 120,74	RS 1.086,66
167	Régua escritório medindo 50 cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo.	Walleu	Régua escritório 50cm transparente	Walleu Artefatos de Plásticos Ltda	Und	27	R\$ 2,74	RS 73,98

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

168	Régua escritório, medindo 30 cm. Especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo.	Walleu	Régua escritório 30cm transparente	Walleu Artefatos de Plásticos Ltda	Und	93	R\$ 1,81	RS 168,33
175	Tesoura de corte grande em aço inox.	Goller	Tesoura grande de corte em aço inox	Daiwa Indústria e Comércio	Und	9	R\$ 35,44	RS 318,96
176	Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Especificação: cabo em resina tenno plástica. Escala de 5 mm impressa na lamina. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter a marca do produto. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo imetro.	Goller	Tesoura escolar com ponta redonda em lamina em aço Dim. mínima de 130mm	Daiwa Indústria e Comércio	Cx	9	R\$ 27,19	RS 244,71
177	Tesoura grande 8-21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multi uso, tamanho 21 cm	Goller	Tesoura grande 8-21 cm com cabo plástico e lâmina de aço	Daiwa Indústria e Comércio	Und	9	R\$ 44,27	RS 398,43
178	Tesoura grande com ponta reta fina.	Brw	Tesoura grande com ponta reta fina	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Und	9	R\$ 15,14	RS 136,26
179	Tesoura de picotar média	Brw	Tesoura picotar média	BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda	Und	27	R\$ 20,87	RS 563,49
186	Pilha palito	Panasonic	Pilha palito	Panasonic Corporation	unid	18	R\$ 8,41	RS 151,38
<b>TOTAL LOTE II</b>								<b>RS 75.528,75</b>

### 3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I. ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 08.2024.

### 4ª CLÁUSULA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Arts. 105 a 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. Não podendo ser prorrogado.

### 5ª CLÁUSULA-DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA GARANTIA.

5.1. Da Forma da prestação de entrega.

5.1.1. Os fornecimentos a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Fornecimento, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

**5.1.2.** Os fornecimentos deverão ser, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Fornecimento próprio, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

**5.1.3.** A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de material de expediente conforme as especificações técnicas exigidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**5.1.4.** A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as condições pactuadas;

**5.1.5.** A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos fornecimentos, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

**5.1.6.** O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

**5.1.7.** No ato da prestação das entregas, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

**5.1.8.** A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

## **5.2. Do Recebimento dos Materiais**

**5.2.1.** O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 07 (sete) dias da comunicação escrita dos contratados;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

**5.3.** Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

**5.4.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

**5.5.** O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

**5.6.** É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

**5.7.** Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.10. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (Oitenta por cento) do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior;

5.11. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior), sem prejuízo da garantia legal constante da legislação consumerista quanto à vícios ocultos/não aparentes ou de difícil constatação.

#### 6ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24hs (vinte e quatro) horas útil subsequente ao dia da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA: 0786-2, CONTA CORRENTE: 0022822-2**, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação

do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

$$365 TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

#### 7ª CLÁUSULA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### 8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

8.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - FMS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:**

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**10.12.** Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

#### **11ª CLÁUSULA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**11.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

**11.2.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**11.3.** Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48hs (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

**11.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

**11.5.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.7.** Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;

**11.8.** Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

#### **12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

**12.3.** A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

**12.6.** Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

### **13ª CLÁUSULA-DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.**

**13.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

**13.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**13.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

**13.4.** Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

**13.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.6.** Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

**13.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.8.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.9.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**13.9.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.9.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.9.3.** Indenizações e multas.

**13.10.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

**13.11.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

#### **14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.**

**14.1.** Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.2024** e neste contrato.

#### **15ª CLÁUSULA-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

**15.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**15.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**15.3.** O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.**

**16.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

**16.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

**16.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

**16.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

**16.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

**16.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

**16.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.**

**17.1.** Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

#### **18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

**18.1.** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CARONA e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### **19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

#### 20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

#### 21ª CLÁUSULA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



Presidente Sarney/MA, 01 de outubro de 2025.

RAFAELA DE MORAES ROBRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 260/2025  
CONTRATANTE

JOSE RIBAMAR ARAUJO Assinado de forma digital por JOSE  
RIBAMAR ARAUJO PINHEIRO:14759500200  
PINHEIRO:14759500200 Dados: 2025.10.02 11:46:28 -03'00'

FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 12.265.290/0001-84  
JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO PINHEIRO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_